



TRAJETO

📍 21k

📍 10,5k

Meia Maratona (21k): Saída do pórtico de entrada da Assembléia Paraense em direção ao bairro de São Brás. O percurso segue pela Av. Ceará, com uma curva à esquerda na Travessa Guerra Passos, depois à esquerda na Rua Cipriano Santos, e em seguida novamente à esquerda na Rua Teófilo Condurú. O trajeto retoma a Av. João Paulo II até a entrada do Viaduto do Coqueiro e regressa no sentido da Assembléia Paraense, finalizando no pórtico de entrada.

10,5k: Saída do pórtico de entrada da Assembléia Paraense em direção ao bairro de São Brás. O percurso segue pela Av. Ceará, com uma curva à esquerda na Travessa Guerra Passos, depois à esquerda na Rua Cipriano Santos, e em seguida novamente à esquerda na Rua Teófilo Condurú. O trajeto retoma a Av. João Paulo II até o retorno, antes da ASDEFA, e regressa no sentido da Assembléia Paraense, finalizando no pórtico de entrada.

5ª ETAPA - 21K | 10.5K 📅 **03 DE NOVEMBRO**

🕒 **4H30** CONCENTRAÇÃO | LARGADA: 21K **5H** E 10.5K **5H30**

📍 **EM FRENTE AO PÓRTICO (JOÃO PAULO II)**

REGULAMENTO

INSCRIÇÕES

1. Poderão participar da CORRIDA 21k e 10.5k os associados e seus convidados, sendo até duas inscrições por matrícula, e colaboradores do clube.
2. A inscrição do convidado poderá ser efetuada, virtualmente, pelo associado ou pelo próprio convidado.
3. O evento será realizado no dia 03 de novembro, com a largada da MEIA MARATONA às 05h e 10.5km às 05:30h, em frente ao PÓRTICO do clube.
4. Os kits, com camisa, chip e alfinete, serão disponibilizados ao sócio e seu convidado do dia 01, das 09h às 19h, a 02 de novembro, das 09h às 18h, na sala de Reunião do Setor de Esportes (Sede Campestre da Assembléia Paraense). O convidado deverá acessar o clube através do acesso lateral, via Ginásio de Esportes (Rua Henrique Engelhard).
5. As inscrições ocorrerão nos seguintes períodos:
 - a) Associado – de 17 de Setembro a 27 de Outubro - R\$ 90,00 Reais;
 - b) Convidado – de 17 de Setembro a 27 de Outubro - R\$ 130,00 Reais.
6. Atletas com menos de 18 anos não poderão realizar inscrição para a MEIA MARATONA.
7. As inscrições serão encerradas no Domingo dia 27 de outubro às 23:59h, ou antes, caso alcançadas 800 inscrições.

CATEGORIAS, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

8. A classificação será baseada no tempo líquido (tempo individual medido a partir da passagem na linha de largada até a chegada), independentemente da ordem em que os participantes cruzarem a linha de chegada.
9. Os associados e convidados serão separados nos naipes masculino e feminino, com suas respectivas categorias divididas por idade, conforme a discriminação abaixo:
 - a) Juventude – de 15 a 29 anos (nascidos entre 2009 e 1995);
 - b) Novos – de 30 a 34 anos (nascidos entre 1994 e 1990);
 - c) Principal – de 35 a 39 anos (nascidos entre 1989 e 1985);
 - d) Máster – de 40 a 44 anos (nascidos entre 1984 e 1980);
 - e) Super Máster – de 45 a 49 anos (nascidos entre 1979 e 1975);
 - f) Sênior – de 50 a 54 anos (nascidos entre 1974 e 1970);
 - g) Super Sênior – de 55 a 59 anos (nascidos entre 1969 e 1965);

- h) Veterano – de 60 a 64 anos (nascidos entre 1964 e 1960);
- i) Super Veterano – de 65 a 69 anos (nascidos entre 1959 e 1955);
- j) Veteraníssimo – de 70 a 74 anos (nascidos entre 1954 e 1950);
- k) Cabeça de Prata – a partir de 75 anos (nascidos até 1949);
- l) Colaborador - a partir de 18 anos (nascidos até 2006).

10. Os pontos obtidos em cada etapa do Ranking 2024 serão somados para que seja definida a colocação no Ranking Geral dos associados. As premiações se darão da seguinte forma:

- a) **Categoria sócio geral 21k, masculino e feminino:** Créditos para serem utilizados nos PDV's do clube (restaurantes, bares, etc.), para cada gênero, nos valores de: R\$ 800,00 para o 1º lugar; R\$ 600,00 para o 2º lugar; R\$ 400,00 para o 3º lugar;
- b) **Categoria sócio geral 10.5k, masculino e feminino:** Terá apenas premiação de troféus e medalhas para os três primeiros colocados de cada gênero.

11. Os três primeiros colocados na modalidade sócio, em cada categoria de idade, serão premiados com medalhas alusivas ao evento, destacando-se como reconhecimento pela participação e desempenho.

12. Haverá premiação geral (associados, convidados e colaboradores) para os melhores colocados, separada por naipes masculino e feminino:

- a) Os três primeiros colocados (1º, 2º e 3º lugar) de cada naipe nos percursos de 10.5 k e 21k receberão troféus alusivos ao evento.

13. Os convidados não serão premiados por categoria de idade, contudo, os 10 primeiros colocados de cada naipe (10 homens e 10 mulheres) em cada um dos percursos de 10.5k e 21k, serão reconhecidos como TOP 10 e receberão troféus alusivos à competição.

14. Em caso de empate na classificação final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Será considerado vencedor o participante de maior idade, levando em conta o dia, mês e ano de nascimento;
- b) Caso o empate persista, será realizado sorteio.

CAFÉ DA MANHÃ

15. Ao ultrapassar a fita de chegada, o participante receberá a sua medalha de participação, bem como será afixada pulseira identificadora para ingresso no café da manhã.

16. Na cerimônia de premiação, no espaço onde será servido o café da manhã, só será permitido o uso da camisa do evento ou, outra roupa, desde que não faça alusão a nenhuma academia, marca, equipe (clube) ou empresa que possa concorrer com o clube ou com os patrocinadores do clube. A desobediência a este item ensejará a desclassificação do candidato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

17. O participante que utilizar meios antidesportivos (desviar o trajeto, atrapalhar o adversário, pegar carona, etc.) será desclassificado.

18. Todo participante terá, obrigatoriamente, que competir vestindo a camisa do evento, usando o chip eletrônico pregado na frente da camisa, na altura do peito do corredor. A desobediência a este item ensejará a eliminação do candidato a critério da Coordenação do evento.

19. Os participantes autorizam, de forma gratuita e por tempo indeterminado, o uso de suas imagens, vídeos e voz capturados durante o evento para fins de divulgação, publicidade e promoção do evento em mídias digitais, impressas ou outros meios de comunicação. O tratamento das imagens será realizado em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), que garante o direito de acesso, correção e revogação de consentimento pelo titular dos dados.

20. Quaisquer situações não previstas neste regulamento serão analisadas e resolvidas pela Coordenação do evento, que tomará as decisões necessárias, observando o bom andamento da competição e assegurando o cumprimento a equidade entre os participantes.